



## INDICAÇÃO Nº 03/2026

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de providências para construção de área de lazer no Bairro São José.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, **realize a construção de uma área de lazer no Bairro São José, no local conhecido como Matinha do São José**, criando um espaço adequado para a população.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores do Bairro São José, que atualmente não dispõem de um espaço público apropriado para lazer, recreação e convivência social. A ausência de uma área destinada a essas atividades limita o bem-estar da comunidade, especialmente de crianças, jovens e idosos.

O local conhecido como Matinha do São José apresenta-se como um espaço propício para a adequação e organização, uma vez que possui dimensão suficiente, localização estratégica dentro do bairro e condições favoráveis para receber melhorias estruturais voltadas ao uso coletivo, sem causar prejuízos aos moradores do entorno ou ao meio ambiente.

A construção de uma área de lazer nesse local contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo integração social, incentivando práticas recreativas e esportivas, além de proporcionar um ambiente seguro e saudável para o convívio comunitário. Ademais, a iniciativa também colaborará para a valorização do bairro e para o uso ordenado e adequado do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com atenção a presente indicação, considerando a relevância social e os benefícios que a implantação da área de lazer trará à comunidade do Bairro São José.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de fevereiro de 2026.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 02/02/2026 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1333672** e o código verificador **B19585AC**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1333672 v1